Id:12527B33C2155D0C

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 055/2025

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAL DEEXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DECARACOL - PI. O fornecedor **POUSADA E RESTAURANTE RECREIO, CNPJ: 30.507.549/0001-38**, apresentou proposta com o valor de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)** conforme o detalhamento de itens e valores na proposta apresentada pelo fornecedor. O mesmo foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A proposta apresentada por **POUSADA E RESTAURANTE RECREIO** foi a que ofereceu o menor preço global, caracterizando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência que rege as contratações públicas.

A planilha orçamentária detalhada encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **POUSADA E RESTAURANTE RECREIO, CNPJ: 30.507.549/0001-38**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 28 de março de 2025.

Raniletti Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal

Id:0E28AACAA9775D1F

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 055/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento **dispensa nº 055/2025** e **ADJUDICO** o objeto para o **POUSADA E RESTAURANTE RECREIO** CNPJ: **30.507.549/0001-38**, com o valor de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITO
Raniletti Carvalho de Macedo

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI

Id:13B5C0AC1F9F5A83

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **060/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI.** Contratado **L DE CARVALHO AMBROSIO BATISTA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 58.426.082/0001-10** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI**. Com o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol (PI), 28 de março de 2025.

PREFEITO
Raniletti Carvalho de Macedo